



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 112, E ALÍNEA "B" DO INCISO III, DO ARTIGO 115, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.166 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023".

O Projeto de Lei em análise objetiva promover ajustes na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, especificamente no quesito tamanho mínimo de lotes que com a aprovação do presente projeto de lei a área mínima dos lotes(chácaras) será de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Considerando a necessidade de adequação normativa às realidades práticas locais, é de relevância pública a alteração proposta na Lei nº 7.166/2023

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 04 de setembro de 2024.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De Acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora